

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Apoio Técnico Financeiro de Aprimoramento nos moldes do Sistema Único de Assistência Social no período de abril a novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Sessão II Art. 136 E Art. 137, que revoga a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005,

Considerando a constante demanda dos municípios com referência a área financeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Apoio Técnico Financeiro na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social aos 141 (cento quarenta e um) municípios na sede da SETAS de acordo com agendamento. A solicitação do apoio técnico será via ofício.

Art. 2º - O atendimento será todas as quartas-feiras de cada mês das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 22 de março de 2018.

(Original Assinado)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite

CIB/MT

(Original Assinado)

SOLANGE DAS GRAÇAS FONTALVA ZAGO

Presidente do Colegiado Estadual de

Gestores Municipais de Assistência Social

COEGEMAS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 13bbfc94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar